



Decreto Nº 3091 - de 25 de Setembro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.501.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	- - - - - R\$	2.558,12
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.558,12
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.558,12
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.558,12
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.558,12

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0050-1.501.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	444,00
2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	- - - - - R\$	2.050,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.494,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.494,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.09.01.16.482.0011.1.0128-1.501.000 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	- - - - - R\$	64,12
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	64,12
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	64,12
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.558,12
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.558,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 25 de Setembro de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 25 / 09 / 2025
Assinatura do Servidor